



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



## PARECER N° 037/2019

A Comissão de Finanças e Orçamento, analisando o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2019 – de autoria do Executivo Municipal – Altera a Lei Complementar N° 007/2017, que Institui o Código Tributário do Município de Ecoporanga/ES, e dá outras providências e percebendo que o mesmo preenche todos os aspectos, conforme estabelece o artigo 58 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**Resolve:**

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 001/2019.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2019.

EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA  
Presidente

JOÃO BAFISTA FILHO  
Relator

JEFFERSON SALAZAR DAL COL  
Secretário